

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe para realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e a consequente construção de faixa com Travessia Elevada, em frente ao Colégio Prudentes Campos, localizado na Rua J 03, Quadra 09, Número 09, Bairro Parque Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja disponibilizada equipe para realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e a consequente construção de faixa com Travessia Elevada, em frente ao Colégio Prudentes Campos, localizado na Rua J 03, Quadra 09, Número 09, Bairro Parque Cuiabá.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego, com a consequente construção de faixa com travessia elevada em frente ao Colégio Prudentes Campos, localizado na Rua J-03, Quadra 09, nº 09, no Bairro Parque Cuiabá.

A medida se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos na região e da grande circulação de estudantes, professores, pais e demais membros da comunidade escolar, que diariamente precisam atravessar a via para acessar a unidade de ensino. A ausência de mecanismos adequados de redução de velocidade coloca em risco a integridade física de todos, especialmente dos alunos que frequentam o colégio.

A implantação da travessia elevada proporcionará maior segurança viária, forçando a diminuição da velocidade dos veículos, organizando o tráfego e garantindo melhores condições para a travessia dos pedestres. Além de contribuir para a proteção dos alunos, a medida também beneficiará toda a comunidade do entorno, reduzindo a probabilidade de acidentes e assegurando o direito fundamental à segurança no trânsito.

Portanto, a presente solicitação é de extrema relevância, pois une aspectos de mobilidade urbana, proteção da vida e prevenção de acidentes, sendo indispensável a imediata atenção do Poder Público para a efetiva implementação desta melhoria.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

